



PORTARIA Nº 15.091 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

INTERROMPE LICENÇA INTERESSE
PARTICULAR A PEDIDO DA SERVIDORA
VANESSA DE SOUZA OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 108, § 1º, da Lei Municipal 1875/01,

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER Licença Interesse, concedidas pela portaria nº 15.032 de 03 de janeiro de 2023, da Servidora Municipal Vanessa de Souza Oliveira - Cargo: Professora de Matemática - Matrícula: 5027, conforme solicitação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 16/02/2023.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Fábio Medeiros de Freitas

Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EMI: 16/02/23
ASS: 